

<http://dx.doi.org/10.18232/20073496.1564>

Artigos

Impasses da transição para o assalariamento e da formação de um mercado interno em Lênin e Furtado

Impasses in the transition to wage-earning and the formation of an internal market in Lenin and Furtado

Raquel de Azevedo¹, *  0000-0002-7373-3104¹ Instituto de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.* Correspondencia: raquelazevedo@gmail.com

Resumo. Os esforços teóricos de Vladimir Lênin em *Desenvolvimento do capitalismo na Rússia* e de Celso Furtado em *Formação Econômica do Brasil* se assemelham pelo rechaço à tese subconsumista de que salários rebaixados constituiriam um empecilho ao desenvolvimento capitalista. Considerando, porém, as particularidades da servidão russa e do escravismo colonial brasileiro, este trabalho procura analisar as diferenças no modo com que Lênin e Furtado entendem a formação de um mercado interno na transição das economias russa e brasileira para o regime de trabalho assalariado. Este trabalho procura indicar que é em virtude dessa diferença que os impasses da formação do assalariamento na Rússia apresentam um encaminhamento populista de luta pela terra e no Brasil, de disputa pela política monetária.

Palavras-chave: desenvolvimento do capitalismo; formação econômica; mercado interno; populismo.

Abstract. The theoretical efforts of Vladimir Lenin in *The Development of Capitalism in Russia* and Celso Furtado in *The Economic Growth of Brazil* are similar in their rejection of the underconsumptionist thesis that low wages would constitute an obstacle to capitalist development. However, considering the particularities of Russian serfdom and Brazilian colonial slavery, this paper seeks to analyze the differences in the

CÓMO CITAR: Azevedo, R. de (2026). Impasses da transição para o assalariamento e da formação de um mercado interno em Lênin e Furtado. *América Latina en la Historia Económica*, 33(1), e1564. DOI: [10.18232/20073496.1564](https://doi.org/10.18232/20073496.1564)



Esta obra está protegida bajo una Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial 4.0 Internacional

way Lenin and Furtado understand the formation of an internal market in the transition of the Russian and Brazilian economies to the wage-earning regime. This paper aims to indicate that it is due to this difference that the impasses in the formation of wage-earning in Russia present a populist solution of struggle for land and in Brazil, of dispute over monetary policy.

Key words: development of capitalism; economic formation; domestic market; populism.

JEL: B14; B20; N16; P52.

Recebido: 26 de janeiro de 2025.

Aceito: 1 de setembro de 2025.

Publicado: 24 de novembro de 2025.

INTRODUÇÃO

A pergunta a respeito da possibilidade de formação de um mercado interno na transição de uma economia organizada a partir de um regime de trabalho compulsório para uma economia organizada a partir do assalariamento é o que aproxima os esforços teóricos de Vladimir Lênin, em *Desenvolvimento do capitalismo na Rússia*, publicado em 1899, e Celso Furtado, em *Formação Econômica do Brasil*, publicado em 1959. Embora a constituição de uma força de trabalho assalariada na segunda metade do século XIX envolva o pagamento de salários relativamente rebaixados tanto na Rússia quanto no Brasil, em razão das particularidades da decomposição da servidão, no primeiro caso, e do fim do escravismo, no segundo, nem Lênin nem Furtado cedem à tese subconsumista de que o reduzido poder de compra dos trabalhadores impediria o desenvolvimento capitalista.

Mas como, afinal, a reprodução do capital se torna viável na transição de um regime de trabalho compulsório já subordinado à economia mercantil para o regime de trabalho assalariado? Para respondê-lo, é indispensável levar em consideração as diferenças entre a servidão russa e o escravismo colonial brasileiro. Enquanto Lênin (2024) explora a articulação entre a indústria artesanal, já relevante desde antes do fim do regime de trabalho servil em 1861, e a agricultura mercantil, que se desenvolve com a transformação do campesinato em proletariado rural, Furtado (2007) aponta que é a expansão do setor exportador cafeeiro que atua como indutor do surgimento de um mercado interno e de um processo de industrialização voltado à produção de meios de consumo para a massa de trabalhadores antes abastecidos por uma economia de subsistência no interior das fazendas.

Que Lênin e Furtado concordem que salários reduzidos não impedem o desenvolvimento capitalista não significa, portanto, que sua interpretação a respeito da formação de um mercado interno nas economias russa e brasileira na segunda metade do século XIX seja idêntica. Como veremos na segunda seção deste artigo, Lênin (2024) mobiliza os esquemas de reprodução de Marx para analisar as características da transição da economia feudal para a economia propriamente capitalista. Embora a reforma camponesa, elaborada pelo tsar Alexandre II em 1861, tenha resultado na emancipação dos servos, a subsequente distribuição das terras de *nadiel* não significou uma melhora em sua condição de vida. É nesse contexto que ganham fôlego as reivindicações dos populistas russos de que a propriedade e a administração comunal nas aldeias e a produção e a distribuição de produtos agrícolas e artesanais baseadas na cooperação entre os camponeses poderiam ser o embrião de uma sociedade socialista. Em *Roots of Revolution*, Franco Venturi (1960) argumenta que o surgimento do movimento populista na Rússia está associado ao esforço de Aleksánder

Ivánovitch Gértsen em dar continuidade, ainda na primeira metade do século XIX, às lutas por reforma social iniciadas com a revolta dezembrista de 1825. É somente, porém, com a derrota do império russo na guerra da Crimeia, em 1855, que se criam as condições objetivas para as transformações estruturais. Sob influência dos levantes de 1848 no continente europeu e por meio da liderança de Nicolai Gavrilovitch Tchernychevski,¹ os populistas passam a defender uma modalidade de propriedade comum designada de *obshchina*² a partir da emancipação dos servos de 1861. As críticas de Lênin às formulações dos populistas, de que nos ocuparemos na próxima seção do artigo, não nos impedem de avaliar que a defesa de formas comunais de propriedade e produção é uma forma de encaminhamento para os impasses da transição para o assalariamento e da formação de um mercado interno na Rússia.

No caso brasileiro, a constituição da força de trabalho escravizada indígena significou seu desarraigamento da terra e a subordinação da divisão do trabalho própria da economia natural às necessidades de reprodução da atividade bandeirante,³ enquanto à força de trabalho escravizada africana coube, conforme consta nos registros contábeis dos senhores de engenho, contrapor-se à terra como capital fixo que se desgasta progressivamente e, com o fim do tráfico externo de escravizados, separar-se novamente da terra quando esta deixa de ser objeto de aquisição mediante posse e doação para tornar-se objeto de compra e venda no mercado, a partir da vigência da Lei de Terras de 1850. Em ambos os casos, a formação do assalariamento envolve a alienação do trabalhador da terra. Mas, no Brasil, as dificuldades de formação de um mercado interno na transição para o assalariamento aparecem, segundo Furtado (2007), no surgimento de um déficit no balanço de pagamentos a partir da década de 1880. Nos anos iniciais do período conhecido como a república velha, a emissão de moeda além do lastro em reservas metálicas é uma das respostas ao desequilíbrio nas contas externas. Era um modo de reverter o processo recessivo a que o governo imperial, em seus anos derradeiros, havia lançado a economia brasileira. E era também, como veremos na terceira seção deste artigo, o encaminhamento brasileiro para os impasses da transição para o assalariamento e da formação de um mercado interno. Se, conforme propõem Leonardo Moraes e Pedro Fonseca (2024), entendemos populismo como “a forma adequada pela qual se expressa o encaminhamento das crises em economias capitalistas” (Moraes e Fonseca, 2024, p. 25), o retorno à propriedade comunal e a emissão de moeda são fenômenos que guardam um ar de família: são sintomas da constituição das relações de produção especificamente capitalistas.

Furtado (1968) retorna aos impasses da formação de um mercado interno na economia brasileira. Diante do processo inflacionário e da baixa taxa de crescimento da economia brasileira na década de 1960, Furtado (1968) se questiona, desde o exílio imposto pelo golpe empresarial-militar de 1964, sobre os limites do processo de industrialização por substituição de importações. Se em *Formação econômica do Brasil* a questão era mostrar a possibilidade de formação de uma economia nacional onde havia grassado o escravismo colonial, pouco menos de uma década mais tarde a dificuldade era compatibilizar a incorporação de um setor de produção de meios de produção na economia brasileira, cuja característica é ser poupador de mão de obra. Furtado se aproxima,

¹ O título dos livros escritos por Gértsen e Tchernychevski são uma síntese das duas perguntas que ecoam pelo século XIX russo: a quem culpar (Кто виноват?, publicado por Gértsen entre 1845 e 1846) e o que fazer (Что делать, publicado por Tchernychevski em 1863).

² O termo russo община significa “comuna”.

³ As expedições dos bandeirantes paulistas de captura e escravização de indígenas no interior do território brasileiro constituem a versão colonial luso-brasileira do que na América espanhola se designava como *entradas*.

então, da pergunta de fundo dos populistas russos: não sendo possível para a periferia capitalista exportar suas contradições, resta a estagnação secular ou a transformação estrutural. É o que discutiremos na quarta seção deste artigo.

A CRÍTICA DE LÊNIN AOS POPULISTAS RUSSOS

A partir da análise das estatísticas disponíveis para as províncias russas, Lênin (2024) chega ao diagnóstico inequívoco de que a reforma de 1861 desencadeou uma piora nas condições de vida dos camponeses. Antes da subordinação do campesinato russo à agricultura mercantil, durante, portanto, a vigência da agricultura de corveia, os camponeses cultivavam a terra senhorial com suas próprias ferramentas rudimentares e obtinham das terras de *nadiel* seu sustento. Significa dizer que o trabalho excedente se diferenciava espacial e temporalmente do trabalho necessário: a produção nas terras de *nadiel* funcionava como um “salário natural” para os camponeses, em oposição à produção excedente que realizavam na terra senhorial; trabalhavam para o senhor alguns dias da semana e para si mesmos nos dias restantes.

A partir da reforma de 1861, com a transformação do campesinato em uma burguesia rural (que passa a concentrar terras, gado de trabalho e equipamentos agrícolas) e em um proletariado rural, há ao menos quatro características da agricultura de corveia que se modificam radicalmente: a) a predominância da economia natural, isto é, a autossuficiência da propriedade agrícola cultivada a partir do trabalho servil, é substituída pela predominância da agricultura voltada para a venda; b) o produtor direto é separado dos meios de produção em geral e da terra em particular; c) o domínio pessoal do proprietário de terras sobre os camponeses é substituído pelo domínio abstrato mediado pelo mercado; d) a técnica rudimentar e estagnada que marca a agricultura de corveia, visto que os camponeses cultivam a terra senhorial com ferramentas próprias, dá lugar ao aumento da produtividade do trabalho da agricultura mercantil, em que parte crescente dos assalariados rurais realiza trabalho nas terras da nascente burguesia rural com as máquinas e equipamentos por ela disponibilizadas.

É particularmente no caráter híbrido do regime de trabalho que passa a ser encontrado na transição da agricultura de corveia para a agricultura mercantil que Lênin (2024) enxerga a origem da piora nas condições de vida do campesinato. Parte crescente dos assalariados rurais passam a obter seu sustento exclusivamente do pagamento em dinheiro que recebem pelo trabalho realizado em terra alheia. Outra parte, porém, ainda que trabalhe na terra do proprietário em troca de pagamento em dinheiro, segue obtendo parte de seus meios de vida do cultivo das terras de *nadiel*. Os salários são significativamente menores na segunda modalidade do que na primeira. Por um lado, o assalariado rural já não consegue produzir o que necessita para o seu sustento em sua própria terra; de outro, quanto mais seus meios de subsistência devem ser obtidos através dos salários, tanto mais limitado é seu consumo, quantitativa e qualitativamente. Lênin (2024) identifica um fenômeno semelhante entre os trabalhadores industriais: os trabalhadores subordinados à divisão do trabalho das manufaturas obtêm inteiramente seus meios de subsistência através dos salários; já os trabalhadores a domicílio, que processam matéria-prima alheia em troca de um salário por peça, ainda obtêm parcialmente seu sustento das terras de *nadiel*. A exemplo do desenvolvimento da agricultura mercantil, na indústria capitalista os salários dos trabalhadores a domicílio são inferiores aos dos trabalhadores da manufatura.

Diferentemente de Lênin, os populistas russos entendiam que a redução da capacidade de consumo dos camponeses após a reforma de 1861 era um indicativo da impossibilidade da formação de um mercado interno. Como tampouco a Rússia poderia contar com a conquista de mercados externos, visto que teria se lançado tardiamente na corrida imperialista, aí estaria a explicação para “o caráter natimorto do capitalismo russo” (Lênin, 2024, p. 52). Para Lênin, a origem do equívoco teórico dos populistas está em se filiarem à concepção de preço e de acumulação de capital de Adam Smith. No *A riqueza das nações*, Smith (2003, livro 1, cap. 6) argumenta que o valor que os trabalhadores adicionam às matérias-primas deve ser capaz não apenas de repor os salários, mas de pagar o lucro do capitalista e a renda da terra do proprietário (sempre que se tratar de um produto da agricultura ou da pecuária, ou, sob certas circunstâncias, quando se tratar de um produto da atividade mineradora ou cuja extração seja destinada à vestimenta e à habitação, conforme a classificação de Smith, 2003, livro 1, cap. 10). Em termos marxistas, diz Lênin (2024), Smith divide o preço em duas partes: capital variável (salários) e mais-valia (lucro e renda da terra). E quanto à depreciação dos instrumentos de trabalho? Para Smith (2003), o desgaste dos meios de trabalho não entra no preço das mercadorias em geral porque, em última instância, o preço dos meios de trabalho também poderia ser reduzido aos três rendimentos –salário, lucro e renda da terra. A compra de meios de trabalho adicionais está igualmente excluída do conceito de acumulação de capital elaborado por Smith. A reposição do capital e a formação de um rendimento para seu detentor aparecem (Smith, 2003, livro 2, cap. 3), como resultado da destinação de parte do lucro para a manutenção de trabalho produtivo, isto é, para o pagamento de salários. Se acumulação de capital significasse exclusivamente formação de capital variável adicional, não restaria dúvidas sobre o acerto da tese populista a respeito da impossibilidade de realização do valor excedente entre trabalhadores rurais arruinados.

Lênin (2024) lança mão dos esquemas de reprodução de Marx para desfazer o equívoco teórico aí presente. Para tornar explícitas as modalidades de consumo que permanecem apenas implícitas no ciclo de um capital individual, Marx divide a produção social em produção de meios de produção, que servem ao consumo produtivo, e produção de meios de consumo, que se destinam ao consumo individual. Enquanto a reposição dos elementos do capital constante do departamento de produção de meios de consumo se converte em uma demanda por máquinas, equipamentos, insumos e matérias-primas do departamento de produção de meios de produção, inversamente, o consumo privado de trabalhadores e capitalistas do departamento de produção de meios de produção é atendido pelos produtos necessários e de luxo produzidos no departamento de produção de meios de consumo. Na reprodução simples, a condição de equilíbrio entre os departamentos se assenta na conversão da integralidade da massa de mais-valia apropriada em consumo privado dos capitalistas. Na reprodução ampliada, a proporção em que a produção social se divide entre os departamentos deve considerar a acumulação de capital, ou seja, a transformação de parte da massa de mais-valia apropriada em capital constante e capital variável adicionais. Ou seja, Lênin retoma os conceitos de Marx para indicar que o desenvolvimento capitalista e a consequente a formação de um mercado interno dependem tanto da venda de meios de consumo para trabalhadores e capitalistas quanto do consumo de elementos que repõem o capital constante.

Como na acumulação capitalista “o capital constante cresce mais depressa que o variável” (Lênin, 2024, p. 62), a acumulação no departamento de produção de meios de produção deve se dar numa velocidade superior àquela do departamento de produção de meios de consumos, o que significa que “o crescimento do mercado interno para o capitalismo é, até certo ponto, ‘independente’ do aumento do consumo individual, verificando-se mais à custa do consumo produtivo” (Lênin,

2024, p. 62). Lênin (2024) argumenta que, ao contrário do que os populistas russos supunham, uma redução do consumo social não é incompatível com a formação de um mercado interno, pois é antes do consumo produtivo dos capitalistas que seu impulso provém e não do consumo restrito dos assalariados rurais. “É justamente essa ampliação da produção sem a ampliação correspondente do consumo que corresponde à missão histórica do capitalismo e à sua estrutura social específica: a primeira consiste no desenvolvimento das forças produtivas da sociedade; e a segunda exclui da utilização dessas conquistas técnicas a massa da população” (Lênin, 2024, p. 64).

Paralelamente a Lênin, os teóricos marxistas Serguéi Bulgákov e Mikhail Tugán-Baranovski também se valeram dos esquemas de reprodução de Marx para rebater a tese dos populistas russos. Ambos defendem que a análise das trocas entre os dois departamentos de produção indica “autossuficiência absoluta da produção capitalista” (Rosdolsky, 2001, p. 387), ou seja, a reprodução do capital total não depende do acesso a mercados externos, mas exclusivamente do consumo produtivo de capitalistas e do consumo privados de trabalhadores e capitalistas. Para Bulgákov, como o único mercado para os produtos da produção capitalista é a própria produção capitalista, as crises não decorrem de um problema de realização, mas da ocorrência de uma desproporção entre os departamentos de produção. Com isso, Bulgákov associa a busca por mercados externos apenas a causas históricas e geográficas. “A Inglaterra, por exemplo, deve compensar com importações certas deficiências atribuídas ao clima e às características do solo. Mas isso não vale para países grandes, como os Estados Unidos ou a Rússia, que podem produzir todas, ou quase todas, as matérias-primas e os artigos de subsistência” (Rosdolsky, 2001, p. 390).

Lênin (2024) também entende que o impulso em direção a mercados externos não se deve às necessidades de realização da produção capitalista, mas, diferentemente de Bulgákov, torna a enraizar o problema nos esquemas de reprodução de Marx. A explicação é que, como os diversos ramos da indústria que servem de mercado uns para os outros não se desenvolvem de maneira uniforme, os ramos mais desenvolvidos se veem impelidos a buscar mercados externos. Tal comércio não indica, portanto, a impossibilidade do desenvolvimento capitalista, mas “apenas a desproporcionalidade no desenvolvimento das distintas produções” (Lênin, 2024, p. 73).

Para demonstrar o papel da acumulação no departamento de produção de meios de produção no impulso à formação de um mercado interno após a Reforma de 1861, Lênin analisa a evolução do número de trabalhadores assalariados da indústria russa entre 1865 e 1890. As informações disponíveis são sobre o número de trabalhadores da indústria fabril, essencialmente constituída por ramos associados ao departamento de produção de meios de consumo, como o têxtil e o alimentício; da indústria mineira, cujo desenvolvimento na região do Ural é anterior ao fim do regime servil, mas cuja produtividade se amplia significativamente a partir da década de 1860; e das ferrovias. Lênin (2024) argumenta que o número de trabalhadores da indústria fabril aumenta 65% entre 1865 e 1890, enquanto o número de trabalhadores da indústria mineira cresce 107% e das ferrovias, 687.5%. Ou seja, a acumulação de capital é mais acelerada nos ramos pertencentes ao departamento de produção de meios de produção do que nos ramos do departamento de produção de meios de consumo (ver tabela 1).

Analisados isoladamente, os dados do crescimento da população industrial podem mascarar as duas modalidades de formação do mercado interno identificadas por Lênin no capítulo final de *Desenvolvimento do capitalismo na Rússia*. Em um território cujas terras já foram inteiramente ocupadas, o desenvolvimento da agricultura mercantil não tem outro resultado senão a emigração da população para os centros industriais. Ou seja, em um território já povoado, a expulsão dos trabalhadores das zonas rurais se converte quase que integralmente no crescimento da população

Tabela 1. Número de trabalhadores industriais na Rússia

<i>Año</i>	<i>Indústria fabril</i>	<i>Indústria mineira</i>	<i>Ferrovias</i>	<i>Total</i>
1865	509 000	165 000	32 000	706 000
1890	840 000	340 000	252 000	1 400 000

Fonte: Lênin (2024, p. 508).

industrial. A situação é outra em um território cujas terras não foram totalmente ocupadas, argumenta Lênin (2024). Os trabalhadores expulsos das zonas rurais em razão do desenvolvimento da agricultura mercantil podem migrar para áreas não povoadas do território e “tomar novas terras para cultivo” (Lênin, 2024, p. 564). A formação do mercado interno pode, portanto, ser fomentada por dois processos distintos: o desenvolvimento capitalista em um território povoado ou em um território não povoado.

O primeiro processo significa o desenvolvimento das relações capitalistas existentes; o segundo, a formação de novas relações capitalistas em um novo território. O primeiro processo significa o desenvolvimento do capitalismo em profundidade e o segundo, em amplitude. É evidente que a confusão de tais processo deve conduzir, inevitavelmente a uma representação equivocada do processo, que desvia a população da agricultura para as ocupações industriais (Lênin, 2024, p. 565).

Tanto o desenvolvimento capitalista em profundidade quanto o em amplitude estão presentes na Rússia com o fim do regime de trabalho servil. A partir da década de 1860, as regiões sul e leste do país receberam grandes contingentes de migrantes da região central. Embora as regiões sul e leste apresentassem um deslocamento acentuado de trabalhadores da agricultura para a indústria, tal processo foi encoberto pelo crescimento paralelo da população agrícola impulsionado pela imigração. Já a região central passou a se caracterizar pelo baixo crescimento tanto da população urbana quanto da população rural, em razão do enorme fluxo de emigrantes que abandonou a região em direção às áreas periféricas. Por fim, a região norte, mais industrializada, apresentou fraca emigração, baixo crescimento da população rural e, conseqüentemente, rápido crescimento da população urbana no período posterior à Reforma. Considerando que as regiões sul e leste representam terras disponíveis para as regiões central e norte da Rússia e que as regiões sul e leste se especializaram na produção de cereais, com a qual os russos se inserem na divisão internacional do trabalho a partir de meados do século XIX, Lênin (2024) entende que tais regiões se configuraram como colônias da Rússia Europeia Central.

Mas o que é uma colônia no sentido político-econômico? Já indicamos [...] que, segundo Marx, as características fundamentais desse conceito são as seguintes: 1) existência de terras desocupadas, livres, facilmente acessíveis aos colonos; 2) existência de uma divisão mundial do trabalho já formada e de um mercado mundial, graças ao qual as colônias podem se especializar na produção maciça de produtos agrícolas, recebendo em troca artigos industriais prontos, “que em outras circunstâncias eles teriam de produzir por si mesmos”. Também já foi tratado em local adequado o fato de que

as regiões periféricas do Sul e do Leste da Rússia Europeia, formadas na época pós-reforma, distinguem-se justamente pelos traços apontados e constituem, em sentido econômico, colônias da Rússia Europeia Central (Lênin, 2024, p. 594).

Retornaremos às duas modalidades de desenvolvimento do mercado interno, a saber, o aprofundamento das relações capitalistas e a autocolonização, na quarta seção deste artigo. Ambas são essenciais para compreender a análise de Furtado a respeito dos impasses do processo de industrialização por substituição de importações na década de 1960 na economia brasileira.

A FORMAÇÃO DO MERCADO INTERNO NO BRASIL E A SAÍDA PAPELISTA

Embora seja possível reconhecer ecos da crítica de Lênin aos populistas russos em *Formação Econômica do Brasil*, visto que Furtado tampouco associa uma massa salarial rebaixada a um impedimento à formação do mercado interno na economia brasileira na segunda metade do século XIX, é igualmente notável a diferença na origem dos salários reduzidos nos mercados de trabalho russo e brasileiro no período. Nesta seção, examinaremos as particularidades da formação da força de trabalho assalariada no Brasil, especialmente no que diz respeito à sua relação com a terra, e o encaminhamento que o impasse da formação do mercado interno encontra no caso brasileiro. Embora não ignore as disputas pela terra que se acentuam com o fim do governo imperial brasileiro, veremos que, para Furtado (2007), a principal consequência do pagamento de salários no setor exportador é a formação de um desequilíbrio externo e o fortalecimento das ideias papelistas.

Vimos na seção anterior que Lênin vincula o consumo social reduzido na Rússia pós-reforma ao caráter híbrido do regime de trabalho assalariado na agricultura e na indústria. Dado que os assalariados rurais e os trabalhadores a domicílio obtinham parte de seus meios de vida com o cultivo das terras de *nadiel*, seus salários eram mais reduzidos do que os dos assalariados cujo sustento dependia exclusivamente dos pagamentos em dinheiro pelo trabalho realizado em terra alheia e nas fábricas. O consumo inteiramente mediado pelo mercado, por sua vez, era quantitativa e qualitativamente inferior ao período anterior ao fim do regime servil. A diferença do caso brasileiro é que tanto a formação de uma força de trabalho escravizada quanto a conversão do ex-escravizado em assalariado envolvem sua completa alienação da terra.

No início da ocupação econômica do território brasileiro na primeira metade do século XVI, os portugueses se valeram amplamente da prática do cunhadismo para submeter os indígenas ao trabalho compulsório. Nas palavras de Darcy Ribeiro (2006), o cunhadismo era “um velho uso indígena de incorporar estranhos à sua comunidade. Consistia em lhes dar uma moça índia como esposa. Assim que ele a assumisse, estabelecia, automaticamente, mil laços que o aparentavam com todos os membros do grupo” (Ribeiro, 2006, p. 72). Ainda que tenha permitido um vasto recrutamento de mão de obra para atividades de extração de pau-brasil e de reprodução dos engenhos de açúcar, o sistema de parentesco indígena é limitado como mecanismo de formação de uma força de trabalho para o colonizador. É em resposta à necessidade crescente de escravizados que a partir da segunda metade do século XVI se intensificam as expedições dos paulistas de apresamento de indígenas no interior, inicialmente através de pequenas investidas nas imediações do rio Tietê e, a partir do século XVII, percorrendo distâncias maiores.

Em *Negros da terra*, John Monteiro (2022) explica que o principal objetivo das incursões mais afastadas era aprisionar os Guarani que habitavam territórios ao sul e sudoeste de São Paulo, no sertão dos Patos e no sertão dos Carijós, respectivamente. Tanto o cunhadismo como os

apresamentos das expedições paulistas são modalidades de subsunção formal da força de trabalho indígena. Arrancar o indígena da aldeia é arrancar-lhe a terra e os demais meios de reprodução. Alienados de seu modo de vida, os Guarani veem também sua divisão sexual do trabalho adaptada aos interesses dos colonizadores. Mulheres e crianças passaram a executar funções ligadas ao plantio e à colheita para os proprietários paulistas, enquanto aos cativos masculinos cabia trabalhar nas expedições de apresamentos de outros indígenas. Essa é a subsunção real da força de trabalho do escravizado indígena. O binômio plantio-caça que caracterizava a aldeia Guarani se transforma, sob o comando dos paulistas, na divisão do trabalho adequada à reprodução da empresa bandeirante. O indígena só consegue obter seus meios de vida se convertendo em trabalhador das expedições de apresamento. John Monteiro (2022) identifica nesse avanço técnico, que não apenas separa o indígena da terra, mas faz dele trabalhador da empresa colonial dos paulistas, um indicador “da interiorização da organização” da formação de mão de obra escravizada indígena.

Os “pombeiros negros” seriam [...] índios do povoado especializados no apresamento de índios do sertão. Se, como parece, essa prática era generalizada, isto refletiria, de fato, uma interiorização da organização do apresamento, sugerindo que os paulistas passavam a depender menos dos intermediários independentes e mais dos seus próprios subordinados. Fato este que, igualmente, poderia sugerir uma transformação na relação entre brancos e índios, contribuindo de maneira significativa à redefinição do cativo como escravo (Monteiro, 2022, p. 82).

Em *Segredos internos*, Stuart Schwartz (1988) descreve a transição da predominância da mão de obra escravizada indígena para a mão de obra escravizada africana nos engenhos de açúcar ao longo da segunda metade do século XVI e das primeiras décadas do século XVII.⁴ A força de trabalho escravizada africana se incorpora às terras dos proprietários rurais brasileiros como uma parcela do capital fixo que se desgasta conforme a vida útil do escravizado. Embora seja o capital mobilizado na compra do plantel que é amortizado da renda do escravista, Furtado (2007) entende que a mão de obra africana entra na contabilidade do proprietário como coisa que “representa custos fixos” (Furtado, 2007, p. 85). A contradição implícita na classificação da força de

⁴ “A transição da predominância indígena para a africana na composição da força de trabalho escrava ocorreu aos poucos ao longo de aproximadamente meio século. Quando os senhores de engenho, individualmente, acumulavam recursos financeiros suficientes, compravam alguns cativos africanos, e iam acrescentando outros à medida que capital e crédito tornavam-se disponíveis. Em fins do século XVI, a mão-de-obra dos engenhos era mista do ponto de vista racial, e a proporção foi mudando crescentemente em favor dos africanos importados e sua prole. Nas décadas de 1550 e 1560 praticamente não havia cativos africanos nos engenhos do Nordeste. Em meados da década de 1580, Pernambuco possuía 66 engenhos e, segundo informado, 2 mil escravos africanos. Se estimarmos que em média havia cem escravos por engenho, concluiremos que os africanos perfaziam um terço dos escravos dessa capitania. Em 1577, no Engenho São Pantaleão do Monteiro, próximo a Olinda, havia quarenta cativos, dos quais dois terços eram indígenas e o restante, africanos. Aparentemente essa foi a distribuição que se verificou em média. Na Bahia, essa mudança pode ser observada na transformação da população de um único engenho ao longo do tempo. Em 1572, o Engenho Sergipe possuía 280 escravos adultos, dos quais apenas 20 (7%) eram africanos. Em 1591, a população cativa do engenho era de 103 indivíduos, 38 (37%) deles africanos. Em 1638, quando a propriedade foi arrendada a Pedro Gonçalves de Matos, havia 81 escravos, todos eles africanos ou afro-brasileiros. A transição para uma força de trabalho africana foi efetuada nas primeiras duas décadas do século XVII, época em que a indústria açucareira experimentava rápida expansão e considerável desenvolvimento interno devido aos altos preços internacionais do açúcar, do crescimento do mercado europeu e, talvez, da paz nos mares com a trégua dos doze anos entre Espanha e Holanda (1609-1621)” (Schwartz, 1988, p. 68).

trabalho escravizada africana como capital fixo, como se transferisse valor gradativamente ao produto final, se deve ao fato de que, embora seja comercializada como coisa e explorada conforme a expectativa da vida útil do escravizado, ela é trabalho vivo em operação no processo produtivo. De todo modo, o escravizado africano está duplamente alienado da terra: da terra de origem e da terra do proprietário rural brasileiro. Nesta última, o preço do plantel é amortizado conforme sua utilização.

A transição do escravismo para o assalariamento, na segunda metade do século XIX, se assenta em uma nova forma de separação de trabalhadores escravizados e imigrantes em relação à terra. Com a crescente pressão inglesa, ao longo da primeira metade do século XIX, pelo fim do tráfico de escravizados africanos no território brasileiro, um conjunto de ministros do Conselho do Estado vinculados à produção cafeeira elaborou o esboço de um projeto de lei, em 1842, que buscava, a um só tempo, regulamentar o regime de propriedade da terra e elaborar um plano de imigração capaz de resolver o problema da escassez de mão de obra nas fazendas de café. Até a independência brasileira, o regime de sesmarias era a ordenação jurídica de apropriação territorial vigente no país. Em *Terras devolutas e latifúndio*, Lígia Osório Silva (1996) explica que o instituto das sesmarias foi criado em Portugal, no final do século XIV, com o objetivo de estimular o cultivo das terras sob pena de perda de seu domínio. “Aquele senhorio que não cultivasse nem desse em arrendamento suas terras perdia o direito a elas, e as terras devolutas (devolvidas ao senhor de origem, a Coroa) eram distribuídas a outrem para que as lavrassem e aproveitassem” (Silva, 1996, p. 37). Essa regulação da propriedade da terra foi trasladada para a colônia apesar das terras brasileiras apresentarem uma distinção fundamental em relação às terras europeias: eram “vagas, não apropriadas, sem senhorio nem dono de espécie alguma, habitadas apenas pelos indígenas que não conheciam a propriedade” (Silva, 1996, p. 39). Lígia Osório Silva (1996) explica que tal característica das terras coloniais provocou uma distorção no significado das “terras devolutas”. Na legislação portuguesa original, as terras ociosas deveriam retornar à Coroa portuguesa. Na colônia, as terras devolutas passaram a significar terras vagas.

Na acepção estrita do termo, as terras devolutas na colônia seriam aquelas de doadas de sesmarias e não aproveitadas retornavam à Coroa. Com o passar do tempo, as cartas de doação passaram a chamar toda e qualquer terra desocupada, não aproveitada, vaga, de devoluta; assim consagrou-se no linguajar oficial e extra-oficial, devoluto como sinônimo de vago (Silva, 1996, p. 39).

Como a independência brasileira manteve intacto o uso da mão de obra escravizada africana, tampouco o regime de propriedade da terra sofreu alterações significativas após a imediata separação de Portugal. Tudo muda com a pressão diplomática e militar da Inglaterra pelo fim do tráfico nas décadas de 1820 e 1830. Lígia Osório Silva (1996) explica que o projeto de lei apresentado aos deputados em 1843 era uma versão mais detalhada daquele elaborado pelo Conselho de Estado no ano anterior. Entre outros pormenores, o projeto previa que o governo imperial se responsabilizaria pela venda das terras devolutas e que os recursos assim obtidos financiariam a imigração de trabalhadores livres. Lígia Osório Silva (1996) defende que a escrita do projeto de lei teve inspiração na teoria da colonização de Edward Wakefield, cuja premissa é de que não há como recriar o assalariamento em terras coloniais sem alienar o trabalhador da terra, isto é, sem que a metrópole atribua um preço para a terra que obrigue o imigrante a trabalhar por um tempo

como assalariado para poder juntar fundos suficientes para se tornar também proprietário.⁵ O esforço para precificar a terra a ser comprada pelo imigrante é um “detalhe” importante do projeto de lei.

Detalhe importante, o projeto conservou a proposta do Conselho de Estado de que os trabalhadores que viessem com a passagem paga pelo governo fossem proibidos de comprar, arrendar etc. terras antes de três anos de permanência no país, a menos que indenizassem as despesas feitas com o seu traslado (Silva, 1996, p. 98).

A Lei de Terras, aprovada no Senado em 1850, mantinha a articulação entre a regulamentação da propriedade da terra e o incentivo à imigração de trabalhadores livres. Nela, foram revalidadas e legitimadas as sesmarias, concessões ou posses que se achassem cultivadas. Também ficou estabelecido que caberia ao governo imperial medir as sesmarias, as posses e as terras devolutas, além de reservar terras devolutas para a colonização indígena e para a construção naval. Por fim, os recursos obtidos com a venda das terras devolutas seriam aplicados na importação de colonos livres. Na transição para a República, a Constituição de 1891 transferiu a administração das terras devolutas para o domínio dos estados, o que significou a descentralização da política de terras e da mão de obra. Somente São Paulo dispunha de recursos para seguir financiando a imigração com a venda das terras devolutas.

O binômio terras ocupadas/terras vazias permite que Lénin apresente duas modalidades de formação do mercado interno e é também o eixo central da explicação furtadiana sobre a transformação do contingente de ex-escravizados em assalariados sob as regras da Lei de Terras. No capítulo 24 de *Formação Econômica do Brasil*, Furtado (2007) argumenta que a transição para o assalariamento se dá sem modificações na organização da produção no interior da unidade produtiva e sem alterações na disponibilidade dos fatores de produção, mas dependendo da disponibilidade de terras, os ex-escravizados passavam a receber um salário igual ou maior que o nível de subsistência prevalescente quando estavam submetidos ao trabalho compulsório.

Em algumas ilhas das Antilhas inglesas, em que as terras já haviam sido totalmente desocupadas e os ex-escravizados não dispunham de nenhuma possibilidade de emigrar, a abolição da escravidão assumiu esse aspecto de mudança formal, passando o

⁵ “Mas como curar o câncer anticapitalista das colônias? Se se quisesse, de um golpe, transformar toda base fundiária de propriedade do povo em propriedade privada, destruir-se-ia – é verdade – o mal pela raiz, mas também – a colônia. A proeza consiste em matar dois coelhos com uma só cajadada. Faça-se o governo fixar para a terra virgem um preço artificial, independente da lei da oferta e procura, que force o imigrante a trabalhar por tempo mais longo como assalariado, até poder ganhar dinheiro suficiente para adquirir sua base fundiária e transformar-se num camponês independente. O fundo, que flui da venda das terras a um preço relativamente proibitivo para o trabalhador assalariado, portanto esse fundo de dinheiro extorquido do salário mediante a violação da sagrada lei da oferta e procura, deveria ser usado pelo governo, por outro lado, para importar, na mesma proporção em que ele cresce, pobres-diabos da Europa para as colônias e, desse modo, manter abastecido para o senhor capitalista seu mercado de trabalho assalariado. Nessas circunstâncias, *tout sera pour le mieux dans le meilleur des mondes possibles*. Esse é o grande segredo da ‘colonização sistemática’. ‘Segundo esse plano’, proclama triunfante Wakefield, ‘a oferta de trabalho tem de ser constante e regular; pois, primeiro, não estando nenhum trabalhador em condições de conseguir terra, antes de ter trabalhado por dinheiro, todos os trabalhadores imigrantes, pelo fato de trabalharem combinadamente por salário, produziram para seus empregadores capital para o emprego de mais trabalho; segundo, cada um que abandonasse o trabalho assalariado e se tornasse proprietário de terra asseguraria, exatamente pela compra da terra, um fundo para a importação de novo trabalho para as colônias’” (Marx, 1996, pp. 390-391).

escravo liberado a receber um salário monetário que estava fixado pelo nível de subsistência prevalescente, o qual por sua vez refletia as condições de vida dos antigos escravos. Nesse caso extremo, a redistribuição da “riqueza” não teria sido acompanhada de quaisquer modificações na organização da produção ou na distribuição da renda. O caso extremo oposto seria aquele em que a oferta de terra fosse totalmente elástica: os escravos, uma vez libertados, tenderiam, então, a abandonar as antigas plantações e dedicar-se à agricultura de subsistência. Neste caso, as modificações na organização da produção seriam enormes, baixando o grau de utilização dos fatores e a rentabilidade do sistema. Esse caso extremo, entretanto, não poderia concretizar-se, pois os empresários, vendo-se privados da mão de obra, tenderiam a oferecer salários elevados, retendo dessa forma parte dos ex-escravos. A consequência última seria, portanto, uma redistribuição da renda em favor da mão de obra (Furtado, 2007, pp. 200-201).

Considerando que a Lei de Terras criou a indisponibilidade econômica de terras para escravizados e trabalhadores imigrantes por torná-la objeto de compra e venda, a tese furtadiana sobre a transição para o assalariamento deve ser lida como uma hipótese sobre a origem dos salários relativamente rebaixados na economia brasileira. Os ex-escravizados passam a receber salários equivalentes ao valor da força de trabalho escravizada, isto é, à porção da jornada de trabalho cedida pelo proprietário para que os escravizados realizem as atividades básicas de reprodução de sua força de trabalho. Como o proprietário só se apropria do excedente acima do trabalho necessário, o tempo cedido aos escravizados para produção de seu próprio sustento será a menor possível. Além dos ex-escravizados, os colonos e os trabalhadores temporários vinculados à economia de subsistência completam a composição do incipiente mercado de trabalho brasileiro no final do século XIX, sendo que é o trabalho combinado das três matrizes de trabalhadores que fornece os braços necessários aos fazendeiros do café na transição para o assalariamento. Em *Braços para a colheita*, Cláudia Tessari (2012) argumenta que a remuneração monetária de colonos e de trabalhadores temporários leva em conta que ambos produzem parte dos gêneros necessários à sua reprodução na terra em que possuem usufruto. A diferença é que os salários dos colonos são fixados a partir da necessidade de trabalhadores para o trato dos cafezais ao longo do ano, enquanto os salários dos trabalhadores temporários são dados pela demanda de braços adicionais no momento da colheita.

Assim, chegamos novamente no impasse da relação entre um consumo social restrito e a possibilidade de formação do mercado interno. Ainda que a massa salarial paga no setor cafeeiro seja reduzida, Furtado (2007) argumenta que é o consumo privado dos trabalhadores assalariados que estimula o surgimento e a consolidação do mercado interno na economia brasileira na segunda metade do século XIX. Para Furtado (2007), o conjunto dos gastos desencadeados pelo consumo dos salários pagos no setor exportador excede a renda monetária criada pela atividade exportadora. A exemplo de Lênin, Furtado não cede à tese subconsumista, mas não é o crescimento mais acelerado de um setor de meios de produção que orienta sua explicação para a formação do mercado interno e sim a expansão do setor exportador. Essa é a particularidade de uma economia cujo fluxo de renda, durante a etapa colonial, se caracterizou por uma identidade entre as receitas das exportações e a pauta de importações. O mercado interno se forma quando parte das receitas das exportações se converte em pagamento de salários nas fazendas de café.

Entre o fim do Império e os anos iniciais da República, identificamos, assim, dois movimentos na economia brasileira: uma vasta expansão da produção cafeeira e o início do pagamento de uma massa salarial no setor exportador. Resta-nos entender de que maneira esse duplo movimento

se relaciona com as ideias papelistas. Segundo o levantamento realizado por Lígia Osório Silva (1996), as plantações de café triplicaram entre 1888 e 1898. Embora Furtado (2007) argumente que o grau de capitalização da economia cafeeira tenha sido relativamente menor do que o da economia açucareira, a ampliação dos cafezais imobilizava o capital constante dos cafeicultores ao menos por cinco anos até que tal produção pudesse ser colhida. Essa é a estimativa de Antonio Delfim Netto (2009), Em *O problema do café no Brasil*, a respeito do tempo que os cafezais plantados em 1887, em resposta ao aumento do preço do café, levaram para tornarem-se adultos e efetivamente produtivos. “Nas safras de 1891/92 e 1892/93, a média de nossa produção foi de 7 milhões de sacas, contra menos de 5 milhões nas quatro safras precedentes. Os cafeeiros plantados sob o estímulo dos preços de 1887 tiveram a sua produção aumentada à medida que se tornaram completamente adultos” (Delfim Netto, 2009, p. 31).

Ao mesmo tempo que a expansão da economia cafeeira nos dois últimos decênios do século XIX significava, para os fazendeiros do café, um tempo médio de rotação do capital constante de cinco anos, a transição do escravismo para o assalariamento pode ser lida como uma redução do tempo de rotação do valor da força de trabalho. Se no escravismo a rotação da força de trabalho se confunde com a própria duração média de vida da mão de obra escravizada, o assalariamento exige que os gastos indiretos do proprietário rural com a subsistência do escravizado se convertam em pagamentos periódicos de salário. Antonio Delfim Netto (2009) se refere ao problema do aumento da rotação do capital variável como um problema de financiamento.

A libertação trouxe consigo novos problemas de financiamento, que alteraram as relações entre os comissários e os exportadores. Antes de 1888, os recursos financeiros necessários para o custeio da fazenda eram relativamente pequenos, pois a parte mais importante desse custeio – que era o pagamento da mão de obra – praticamente não existia. Isso não significa, evidentemente, que o custo fosse nulo, como até hoje pensam algumas pessoas a respeito do custo africano, mas simplesmente que ele não se representava em dinheiro e não exigia recursos monetários para a sua satisfação (Delfim Netto, 2009, p. 29).

Furtado (2007) escreve que o sistema monetário do governo imperial era “totalmente inadequado para uma economia baseada no trabalho assalariado” (Furtado, 2007, p. 245).

Esse sistema tinha como base uma massa de moeda-papel emitida pelo Tesouro para cobrir déficits do governo e em menor quantidade (cerca de 20% nos anos 80) por notas emitidas por bancos que em certas ocasiões haviam gozado do privilégio de emissão. Era totalmente destituído de elasticidade, e sua expansão anterior havia resultado de medidas de emergência tomadas em momento de crise, ou do simples arbítrio dos governantes. Enquanto prevalecera o regime de trabalho escravo, sendo reduzido o fluxo de renda monetária, não eram muitos os tropeços criados por esse rudimentar sistema monetário. Contudo, a partir da crise de 1875, fez-se evidente a necessidade de dotar o país de um mínimo de automatismos monetários. Seria preciso esperar, entretanto, até 1888 para que o Parlamento adotasse uma imprecisa reforma, a qual o governo imperial relutaria até o fim em aplicar (Furtado, 2007, pp. 245-246).

Vemos que o aumento da rotação do valor da força de trabalho e a reduzida rotação do capital constante ajudam a explicar a escassez de moeda na economia brasileira na antessala do período republicano. Em *Formação Econômica do Brasil*, Furtado (2007) articula esses impasses do início da acumulação propriamente capitalista no país aos efeitos da subordinação da economia brasileira ao padrão-ouro. A expansão da produção cafeeira provocou um efeito declinante no preço

internacional do café nos últimos anos do Império, embora tal tendência tenha se intensificado no final da década de 1890. Tamanha influência no preço internacional do café se justifica porque a produção brasileira representava 75% da produção mundial no período. Este cenário provoca um desequilíbrio nas contas externas brasileiras: o valor das exportações cai, enquanto o valor das importações custa a ceder em razão do efeito multiplicador decorrente da formação de um mercado interno.

Para fazer frente aos déficits externos nos últimos anos do governo imperial, as exportações de reservas metálicas significaram uma redução do lastro dos meios circulantes na economia brasileira. “Entre 1880 e 1889”, explica Furtado (2007), “a quantidade de papel-moeda em circulação diminuiu de 216 mil para 197 mil contos, enquanto o valor do comércio exterior (importações mais exportações) cresceu de 411 mil para 477 mil contos” (Furtado, 2007, p. 245). As ideias papelistas de crítica à conversibilidade ao ouro e ao efeito recessivo da escassez de meios circulantes floresceram no fim do Império e chegaram ao Ministério da Fazenda de Deodoro da Fonseca com Rui Barbosa. Em *Papelistas x Metalistas: origens teóricas e antecedentes do debate entre monetaristas e desenvolvimentistas*, Pedro Fonseca e Maria de Lourdes Mollo (2012) defendem que as críticas à conversibilidade ao ouro “eram comuns nos círculos produtores, seja da lavoura, inclusive escravista, seja no setor urbano, como o do comércio e o da indústria” (Fonseca e Mollo, 2012, p. 216). A análise mais detalhada do período revela, no entanto, que os representantes das ideias papelistas se dividem em pelo menos dois grupos. O primeiro não se opõe à conversibilidade como regra, mas defende “uma ancoragem ao ouro mais flexível” (Fonseca e Mollo, 2012, p. 217). Entre eles estão “Souza Franco (ministro na década de 1850), o barão de Mauá, os viscondes de Cruzeiro e de Ouro Preto, João Alfredo e o conselheiro Laffayette” (Fonseca e Mollo, 2012, p. 217). O segundo grupo rejeita qualquer regra de conversibilidade e defende a autonomia de atuação dos bancos emissores para reverter o estado de recessão provocado pela subordinação às regras do padrão-ouro nos anos finais do Império. Rui Barbosa é seu principal representante.

Para os metalistas, emissão de moeda sem lastro gera inflação e o controle da política monetária dependia da subordinação ao padrão-ouro. Sendo a política monetária ineficaz para reverter o ciclo de negócios, a formação de divisas dependeria exclusivamente da competitividade do setor exportador. Já a principal preocupação dos papelistas, explicam Fonseca e Mollo (2012), era com o nível de atividade econômica. Seu norte era buscar “o nível de oferta monetária mais condizente com o ânimo dos negócios” (Fonseca e Mollo, 2012, p. 218). Seria, portanto, a política cambial que deveria se curvar à política monetária, assim como a emissão de moeda deveria se subordinar às necessidades da acumulação capitalista incipiente. Rui Barbosa (1892) é enfático na defesa da primazia da política monetária em relação à subordinação ao padrão-ouro no discurso *O papel e a baixa do cambio*, de 1891.

Esperar a regeneração do meio circulante pela circulação metálica, n'um paiz de cambio mudavel como o tempo nos climas tropicaes, é cahir n'um circulo ocioso. Essa mutabilidade do cambio, essa sua depressão habitual denunciam a insuficiencia dos recursos ordinarios do paiz na liquidação de suas contas com os mercados do exterior. Não é, portanto, a circulação metálica que nos ha de firmar cambio alto; é, pelo contrario, a estabilidade do cambio ao par, effeito da prosperidade economica da nação, que nos ha de permittir a circulação conversivel. [...] Os metallistas invertem os termos do problema, e por isso as suas creações não passam de castellos de cartas... Os saldos a favor do paiz, nas liquidações internacionaes, geram o cambio favoravel; o cambio

duradouramente favorável determina a circulação metálica. Nós, ao revés, queremos pela circulação metálica, artificialmente preparada, fazer o cambio, apoiando-a em saldos transitorios, promovidos por empréstimos externos. É uma pretensão puerilíssima (Barbosa, 1892, pp. 28-29).

A crítica à conversibilidade é a forma de encaminhamento para os impasses do início da acumulação capitalista no Brasil. Mas por que os impasses da formação do mercado de trabalho na Rússia encontram um encaminhamento na luta pela terra e no Brasil por uma emissão de moeda condizente com as necessidades da acumulação capitalista? Não há dúvidas de que, com a descentralização da administração das terras devolutas no período republicano, multiplicaram-se os conflitos associados à apropriação territorial no Brasil. A Juazeiro de Padre Cícero, a Belo Monte dos fiéis de Antônio Conselheiro e as comunidades religiosas da região do Contestado são alguns exemplos das disputas por terra nas primeiras décadas da República.

Para compreender por que razão é a disputa pela política monetária, na década que se segue à abolição, que sintetiza o impasse da economia brasileira na análise de Furtado, vejamos como um impasse semelhante caracteriza a economia norte-americana no final do século XIX. Leonardo Moraes (2018) explica que é também a disputa pela política monetária que se torna o centro dos debates durante a expansão da produção algodoeira depois do fim da Guerra Civil nos EUA. Com o fim da escravidão em 1863 e com a redução do preço do algodão que se seguiu ao fim da guerra, os pequenos produtores do chamado *Black Belt* (Cinturão Negro) deixaram de constituir uma “produção agrícola complementar à grande produção agroexportadora” (Moraes, 2018, p. 48) para se transformarem progressivamente em proletários rurais. É novamente um exemplo de formação do assalariamento pela alienação do trabalhador da terra e pela redução do consumo social. Mas a situação dos proletários rurais do sul dos EUA se agravava em razão da subordinação da economia norte-americana ao padrão-ouro e da desvalorização dos chamados *greenbacks*, que foram moedas emitidas e utilizadas entre 1861 e 1865 para financiar o esforço de guerra da União contra os Confederados. Nos EUA, a exemplo do Brasil, os impasses do fim do escravismo aparecem como crítica à conversibilidade ao ouro e como reivindicação das emissões de moeda correspondentes a um período de endividamento para a mobilização de guerra.

Na Rússia, no Brasil ou nos EUA, a transição para o assalariamento envolve a alienação do trabalhador da terra e a consolidação de um consumo social rebaixado. Onde, porém, a formação de um mercado de trabalho foi acompanhada pela subordinação ao padrão-ouro, o populismo enquanto “forma adequada pela qual se expressa o encaminhamento das crises em economias capitalistas” significou majoritariamente disputa pela política monetária em detrimento de uma disputa pela propriedade.

OS IMPASSES DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÕES

Em 1966, pouco menos de uma década depois da publicação de *Formação Econômica do Brasil*, Furtado elabora um balanço sobre os impasses do processo de industrialização por substituição de importações no livro *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*. Na fase de industrialização induzida pela expansão do setor exportador, a ampliação da oferta de produtos primários significa a diversificação de um segmento da demanda interna cujo consumo era atendido parcialmente por importações. Há, portanto, fraca ação recíproca entre a oferta do setor exportador e a demanda interna por ele gerada. “[N]em a ampliação da demanda requeria muitas modificações da estrutura

da oferta de origem interna, nem o crescimento do setor exportador demandava transformações de maior significação” (Furtado, 2019, p. 220). O quadro muda com a industrialização substitutiva de importações. Não apenas cai a capacidade para importar, como a pauta de importações passa a ser crescentemente constituída por insumos industriais. As importações se transformam em instrumento “para transformar a estrutura produtiva ligada ao mercado interno” (Furtado, 2019, p. 221). Na fase anterior, o desenvolvimento industrial está associado às transformações no perfil da demanda; nesta, às transformações na composição da oferta.

Em *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*, Furtado (1968) conclui que as mudanças na composição da oferta estão na origem da estagnação econômica da década de 1960. Na fase substitutiva de importações, além da produção de meios de consumo necessários, o setor industrial tende a abranger a produção de meios de consumo de luxo e de meios de produção, cujos processos produtivos se caracterizam por uma elevada composição técnica do capital, isto é, mobilizam relativamente mais meios de produção por trabalhador do que aquela que se verifica no departamento de produção de meios de consumo. O resultado seria que “para aumentar o produto se fazem necessários insumos crescentes de capital e decrescentes de mão de obra” (Furtado, 1968, p. 84). O baixo crescimento da década de 1960 decorre, para Furtado (1968), da internalização da produção de máquinas e equipamentos. A reversão desse quadro exigiria transformações complementares na composição da oferta.

Em *A economia latino-americana*, Furtado (2019) defende que o aumento da produção agrícola para o mercado interno e a ampliação da infraestrutura de transporte e financeira são outras mudanças na composição da oferta que permitem corrigir os desajustes provocados pela substituição de importações. Poderíamos dizer que são consequências necessárias da modalidade de formação do mercado interno descrita por Lênin como intensificação das relações capitalistas em um território já plenamente ocupado. Tudo indica, no entanto, que a autocolonização, segunda modalidade de formação do mercado interno mencionada por Lênin, cumpre um papel complementar no enfrentamento dos impasses do processo substitutivo de importações. Na ditadura brasileira, a autocolonização se deu especialmente em direção à região amazônica, visto que diferentemente de outras regiões nas quais o acervo de terras é relativamente constante, o bioma amazônico se revelou capaz, nas palavras de Francisco de Assis Costa (2023), de produzir terras novas. É o que se passou entre 1970 e 1985, segundo o levantamento de Francisco de Assis Costa (2023), com a acelerada conversão de florestas públicas originárias em terras privadas com-mata, ainda florestadas e que funcionam como mercadoria em estoque, e destas, de acordo com as oscilações econômicas, em terras sem-mata, terra nua pronta para o emprego na agricultura ou na pecuária. Com a aprovação do Código Florestal em 2012, a mesma capacidade de produção de terras novas passa a caracterizar o bioma Cerrado (véanse Azevedo e Moraes, 2024).

A autocolonização torna supérflua, em parte, a transformação estrutural da composição da oferta defendida por Furtado. O consumo social rebaixado não é empecilho para a formação do mercado interno, mas a autocolonização adia qualquer encaminhamento de transformação estrutural do desajuste entre o perfil da demanda e a composição da oferta numa ex-colônia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partimos do rechaço de Lênin e Furtado à tese subconsumista de que salários rebaixados constituiriam um empecilho ao desenvolvimento capitalista. Considerando, porém, as particularidades da servidão russa e do escravismo colonial brasileiro, indicamos as diferenças no modo com que

Lênin e Furtado entendem a formação de um mercado interno na transição das economias russa e brasileira, respectivamente, para o regime de trabalho assalariado. Enquanto Lênin associa a constituição do mercado interno à expansão do departamento de produção de meios de produção, Furtado defende que o mercado interno é resultado da mudança no perfil da demanda interna decorrente da expansão do setor exportador cafeeiro. Procuramos ressaltar que, tanto na Rússia quanto no Brasil, a transição para o assalariamento envolve a alienação do trabalhador da terra e a consolidação de um consumo social rebaixado. Mas em uma economia subordinada ao padrão-ouro, o populismo enquanto forma de encaminhamento das crises aparece antes como uma disputa pela política monetária do que pela terra.

Ao analisar os impasses do processo de industrialização por substituição de importações pouco menos de uma década depois da publicação de *Formação econômica do Brasil*, Furtado associa o processo inflacionário e o baixo crescimento da economia brasileira na década de 1960 às mudanças na composição da oferta desencadeadas a partir da década de 1930, especialmente que o setor industrial tenha passado a incorporar a produção de meios de produção e de meios de consumo de luxo. Embora o impasse aí contido seja a baixa absorção de mão de obra nesses ramos da indústria, Furtado insiste que a saída está na continuidade das transformações estruturais da composição da oferta. Os livros *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina* e *A economia latino-americana* têm, assim, o peso de balanços de uma revolução interrompida.

REFERÊNCIAS

- Azevedo, R. e Moraes, L. S. (2024). Os esquemas de reprodução de Marx enquanto ferramenta econômica: uma análise da economia brasileira entre 2010 e 2021. *Anais do XXIX Encontro Nacional de Economia Política*, Marabá. https://enep.sep.org.br/uploads/2024_1710726295_Os_esquemas_de_reprodução_de_Marx_enquanto_ferramenta_econômica_uma_análise_da_economia_brasileira_entre_2010_e_2021_-_com_identificação_pdf_ide.pdf
- Barbosa, R. (1892). *Finanças e política na República: discursos e escriptos*. Companhia Impressora.
- Costa, F. D. A. (2023). From the appropriation of public lands to the dynamics of deforestation: the formation of the land market in the Amazon (1970-2017). *Nova Economia*, 33(2), 305-333. <https://doi.org/10.1590/0103-6351/7751>
- Delfim Netto, A. (2009). *O problema do café no Brasil*. Universidad Estatal Paulista.
- Fonseca, P. C. D. e Mollo, M. D. L. R. (2012). Metalistas x papelistas: origens teóricas e antecedentes do debate entre monetaristas e desenvolvimentistas. *Nova Economia*, 22(2), 203-233. <https://doi.org/10.1590/S0103-63512012000200001>
- Furtado, C. (1968). *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*. Civilização Brasileira.
- Furtado, C. (2007). *Formação econômica do Brasil*. Companhia das Letras.
- Furtado, C. (2019). *La economía latinoamericana (formación histórica y problemas contemporáneos)*. Companhia das Letras.
- Lênin, V. (2024). *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria*. Boitempo.
- Monteiro, J. M. (2022). *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. Companhia das Letras.
- Moraes, L. S. (2018). *Populismo, política econômica e crises na América Latina* [Tese de doutorado, Universidad Federal de Río Grande del Sur]. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/187559>

- Moraes, L. S. e Fonseca, P. C. D. (2024). Populismo como conceito: teoria e história das interpretações. *Revista de Economia Contemporânea*, 28, 1–31. <https://doi.org/10.1590/19805527242809>
- Ribeiro, D. (2006). *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. Companhia das Letras.
- Rosdolsky, R. (2001). *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*. Contraponto.
- Schwartz, S. B. (1988). *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Companhia das Letras.
- Silva, L. O. (1996). *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Editora da Unicamp.
- Smith, A. (2003). *A riqueza das nações*. Martins Fontes.
- Tessari, C. A. (2012). *Braços para a colheita: sazonalidade e permanência do trabalho temporário na agricultura paulista (1890-1915)*. Alameda.
- Venturi, F. (1960). *Roots of revolution: a history of the populist and socialist movements in nineteenth century Russia*. Alfred A. Knopf.